

## Memorando 1- 15.700/2023

---

**De:** Jéssica S. - SMS

**Para:** SMS - Gabinete do Secretário

**Data:** 11/05/2023 às 09:50:42

**Setores envolvidos:**

SMS, SMS

### SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA

—  
*Jéssica N. Barbato Soares*  
*Coordenação de Contratos e Convênios -Secretaria de Saúde .*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_DISPENSA\_APAE\_2\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## TERMO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE TERMO DE CHAMAMENTO PUBLICO N°001/SMS/2023

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.954.104/0001-23, estabelecida na Rua Deputado Hitler Sansão (10) nº 500-W, Jardim do Lago, Tangará da Serra-MT, neste ato representado pela Presidente, SR. ALCEU LUIZ GRAPEGGIA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9455078/SESP/PR e inscrito no CPF nº 225.218.529-53, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra/MT é parceira do município de Tangará da Serra-MT com o objetivo de atender pessoas com deficiência mental e/ou múltiplas, contando hoje com um número total de 236 (Duzentos e trinta e seis) alunos matriculados. Para que tal parceria se concretize torna-se necessária a transferência de recursos financeiros para execução do objeto no valor total de R\$ R\$481.777,68 ( Quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) ano, este valor total será paga em 02 (duas) parcelas, sendo: maio e Julho o valor de R\$240.888,84 (Duzentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) , formalizado pelo Termo de Fomento, levando às seguintes considerações:

1. O Decreto nº 441 de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta acerca do regime jurídico das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações civis, em regime de mútua cooperação;
2. O Decreto nº 451 de 20 dezembro de 2016, que aprova a Instrução Normativa – SCC nº 04/2016, onde regula a celebração, controle e prestação de contas das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação.
3. Conforme a Instrução Normativa – SCC nº 04/2016 em seu artigo 19, inciso IV que diz que “a administração pública municipal poderá dispensar a realização do chamamento público: IV – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

organizações da sociedade civil previamente credenciadas no Sistema Municipal” e consoante artigo 20, inciso II no qual dispõe: “Será considerado inelegível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

4. Diante do exposto, considera-se a Secretaria Municipal de Educação, dispensada de realização de chamamento público para o estabelecimento de parceria com a organização de sociedade civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.**

Tangará da Serra-MT 11 de maio de 2021.

**Wellington Rossiter Bezerra**  
**Secretário Municipal de Saude**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4F9-D181-6EB7-B915

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 11/05/2023 08:51:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F4F9-D181-6EB7-B915>